



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

Edição n. 2587

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de Contratos.....2

Avisos de Licitações.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de Convênios.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 20/2019 - PGJ

Altera o Provimento n. 30/2016-PGJ, que dispõe sobre a regulamentação do Auxílio-Refeição no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR.00958.00186/2019-7, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Altera o artigo 1.º do Provimento n. 30/2016-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º São consideradas faltas justificadas, para fins de pagamento do Auxílio-Refeição, os afastamentos do serviço contemplados nos incisos I, II, III, IV, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, XV e XVI do artigo 64 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de abril de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 124/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ÉDIPO SILVEIRA DE MEDEIROS, Oficial do Ministério Público, ID n. 4386639, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Alegrete, duas vezes por semana, no período de 08 de abril a 07 de junho de 2019 (Port.

0986/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RICARDO ZORRER DA SILVA, Agente Administrativo, ID n. 3028275, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, duas vezes por semana, no período de 08 de abril a 12 de julho de 2019 (Port. 1216/2019).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00191/2019-9, a pedido, a servidora efetiva CLÁUDIA FREITAS KRAINOVIC, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, ID n. 3425363, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 1093/2019).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07 de abril de 2019, a Portaria n. 1050/2016, que reduziu a carga horária da servidora ANA LÚCIA MARC, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3451119, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00576.00771/2013-1 - Port. 1170/2019).

EXONERAR

- a contar de 08 de abril de 2019, a servidora CLAUDIA MARTINI AZAMBUJA BELLO, ID n. 2818221, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II – CC-05, deste Órgão (Port. 1251/2019).

NOMEAR

- ALINE APARECIDA MAPELLI SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1105/2019).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FERNANDO GOULART FINGER, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região Central. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 1202/2019).

- THIAGO SOUTO BOLZAN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 1252/2019).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCELO ZUANAZZI ZANELLA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3431320, registrada no Boletim n. 465/2003, publicado no DEMP de 29/08/2003, referente ao quinquênio de efetividade de 06/07/1998 a 04/07/2003, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 29/03/2019 – PR.00946.00013/2019-8 - Port. 1203/2019).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2587

vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCELO ZUANAZZI ZANELLA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3431320, registrada no Boletim n. 306/2008, publicado no DEMP de 08/08/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 05/07/2003 a 02/07/2008, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 29/03/2019 - PR.00946.00013/2019-8 - Port. 1204/2019).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 05/04/2019, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", ANDREISSI MILESKI MUNIZ, tendo entrado em exercício em 05/04/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROCESSO N. 000261-09.00/16-8

A Procuradoria-Geral de Justiça resolve **NOTIFICAR** a empresa **VRS EQUIPAMENTOS LTDA** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua disponibilização resumida no Diário Eletrônico deste Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, apresentar recurso contra a decisão que aplicou à contratada a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 26,88, correspondente a 10% sobre o valor mensal do ajuste. O processo encontra-se disponível para consulta na Unidade de Assessoramento Jurídico, situada na Rua General Andrade Neves, n. 106, 20º andar, Centro, nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 27/2019 (PGEA n. 00582.000.020/2019)
Tipo: Menor preço. **Objeto:** Registro de Preços, por 12 (doze) meses, de quadros magnéticos brancos, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 22/04/2019, às 10 horas e 30 minutos. **Data e horário de início da disputa de preços:** 22/04/2019, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SÚMULAS DE CONVÊNIOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00958.00152/2019-9

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Mútua;
OBJETO: Estabelecer meios de cooperação mútua entre as

partes, visando à adequada prestação de serviços médicos à população; **CONVENENTE:** Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS; **CNPJ:** 91.335.315/0001-45; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.